

Infância e juventude: processos de vulnerabilização e estratégias de resistência na América Latina*

Irene Rizzini¹

Ricardo Fletes Corona²

Valeria Llobet³

Juliana Batistuta Vale⁴

O presente número da revista *O Social em Questão* tem como proposta analisar contextos de violações de direitos que vulnerabilizam a população infantil, adolescente e jovem em diferentes países da América Latina. Os artigos apresentados discutem processos e mecanismos de vulnerabilização que ocorrem em diferentes países, bem como as respectivas estratégias de ação e práticas de resistência desenvolvidas em reação a estes processos.

Pesquisadores brasileiros, mexicanos, colombianos, argentinos e venezuelanos, que participam desta edição, evidenciam a importância do compartilhamento das análises de conjunturas políticas e das experiências em curso, em face de um panorama complexo marcado pela vivência coletiva de violência urbana. Além de um intercâmbio valioso e necessário, trata-se de uma oportunidade de contribuir para o debate regional sobre formas de se pensar as políticas sociais contemporâneas destinadas a estas populações, no intuito de imprimir resistência às políticas que partem de abordagens de controle social dissimuladas sob argumentos protetivos. Postulamos que, em meio a cenários que vêm privilegiando a implementação de políticas de segurança, marcando a ampliação do poder punitivo sobre a população em detrimento da efetivação dos seus direitos, é importante fortalecer a atuação acadêmica e política dos diferentes países e incluir a academia mais ativamente no debate sobre as atuais conjunturas que favorecem a perpetuação das violações aqui analisadas.

Vivemos na contemporaneidade um tempo de emergência de conflitos sociais manifestados em escala mundial. São conjunturas pela violação de direitos em processos de reordenamento urbano que recuperam práticas recorrentes de higienismo social, repressão e militarização urbana – questões essas complexificadas na América Latina diante de frágeis processos democráticos instaurados após as experiências de ditaduras civil-militares na região.

Neste cenário, processos de vulnerabilização da população se acentuam, sendo que na região a questão social tem sido historicamente marcada por sua dimensão etária associada a questões de classe, etnia, raça, gênero, local de moradia. Inúmeros atravessamentos autoritários perpassam a busca pela efetivação de direitos e pela ampliação de oportunidades equitativas para crianças, adolescentes e jovens em contextos de vulnerabilidade, via políticas públicas de proteção social.

A “proteção” da população infantil e juvenil percebida como “risco material e moral” foi concebida como um problema político de relevância, que ocupou o centro de debates na região. As formas institucionais e políticas de proteção social que emergiram destes debates articularam aspirações de integração social com sofisticados mecanismos de controle moral. Assim, em perspectiva histórica, as formas de definição da questão social das novas gerações associaram bem-estar e controle. No sentido de Ariès (1981), as novas gerações inspiram tanto afeto e cuidado, quanto temor e aversão. Complementarmente, para Donzelot (1980) o tratamento institucional destinado a este segmento da população vai desde o governo das condutas à disposição soberana dos corpos. Isto é, os conjuntos binários cuidado-controle, educação-castigo, governo-soberania não constituem oposições excludentes, mas sim duas faces da mesma moeda, no que se refere às formas de lidar com as vulnerabilidades sociais destes sujeitos de proteção, que são as crianças e os adolescentes.

Historicamente, o Estado desempenha diversos papéis na manifestação e no desdobramento das várias manifestações de violência social, ante múltiplas formas de vulnerabilidade social e frente a variados atores. Em meio às atuais orientações neoliberais que incidem sobre a intervenção estatal e sobre as políticas públicas, observa-se um encolhimento, sobretudo no campo da proteção social, e a precarização dos serviços sociais que compõem o Estado Democrático de Direito. Aponta-se para uma espécie de redimensionamento da função assistencial, no qual o enfrentamento da questão social tem sido substituído por uma racionalidade orientada pela lógica de gestão do mal-estar da população. Estratégias de controle social destinadas à gestão da pobreza vêm se acentuando em mecanismos de criminalização da pobreza, e o discurso oficial vem sendo pautado pelo que foi nomeado como onda punitiva (WACQUANT, 2009). Disso resultam as “políticas de tolerância zero”, acompanhadas de práticas arbitrárias e abusivas como os recolhimentos compulsórios, as internações forçadas e o encarceramento da população, com forte impacto sobre o segmento juvenil. Neste contexto, não há espaço para o diálogo referenciado nos princípios de direitos humanos e para a articulação intersetorial, como preconizado pelas diretrizes das políticas públicas em curso.

Garantir políticas públicas fundamentadas na ética do cuidado, comprometidas com a defesa dos direitos humanos e valores emancipatórios, tem sido um grande desafio. Os processos de vitimização de crianças, adolescentes e jovens – meninas e meninos oriundos dos setores populares – são com frequência invisibilizados. No Brasil, por exemplo, construiu-se, com o apoio da grande mídia, uma ideia de impunidade em relação aos adolescentes autores de ato infracional. Estes passaram a ser retratados como promotores da sociedade violenta, contribuindo para agravar a cegueira que cerca o problema da violência e da criminalidade em sua totalidade.

Assim, vimos avançar no país, em 2015, o risco de redução da maioridade penal como uma falsa solução para o sentimento presente de insegurança social. Isso a despeito da constante divulgação de dados que comprovam que adolescentes e jovens pobres e negros constituem as principais vítimas da violência armada, contrariando o argumento fabricado pelo pânico social, pela ostensiva política do medo e pelo senso comum de cunho punitivo. Entre 84 países, o Brasil é o terceiro em que mais jovens entre 15 e 24 anos morrem por homicídios. A taxa de homicídio de adolescentes entre 12 e 18 anos de idade, no Brasil, passou de 18,7 por 100.000 habitantes, em 1997, para 24,1 em 2007. A população jovem na faixa de 15 a 29 anos continua sendo apontada como o principal alvo da violência no Brasil. Em 2011, o número de homicídios atingiu a marca de 53,4 por cada 100 mil. De acordo com o Mapa da Violência 2015, houve um enorme crescimento no número de jovens vítimas por armas de fogo. Em 1980, foram 4.415 vítimas, sendo que em 2012, este número chegou a 24.882. Isto significa um aumento de 463,6% (HATHAWAY, 2015; WAISELFSZ, 2013, 2015). Em 2010, a taxa de homicídios por 100.000 jovens entre 15 e 19 anos chegou a 45,7, colocando o Brasil em 7º lugar em uma classificação que compara 95 países do mundo. A Venezuela, com uma taxa de 60,3 (2007), ocupa o 4º lugar, seguida pela Colômbia, com 51,0 (2009), que ocupa o 5º lugar. México, com 20,2 (2010), e Argentina, com 6,4 (2010), aparecem mais abaixo nesta lista ocupando a 13ª e a 26ª posição⁵.

Internacionalmente, crianças, adolescentes e jovens são as vítimas mais frequentes dos processos de violência social. Segundo Crenshaw (1991), as divisões sociais se expressam institucional, experiencial e relacionalmente. Envolvem relações de poder e afetivas e são experimentadas subjetivamente como inclusão, exclusão, discriminação, aspirações e identidades. Neste sentido, as vivências de desigualdades, violência social e exclusão constituem marcos sociais e subjetivos para o desdobramento de trajetórias biográficas.

Estes fatores determinam a construção social da vulnerabilidade e complexificam as formas de intervenção de programas sociais. As experiências extremadas de vulnerabilidade, como as abordadas nesta edição, limitam enormemente a capacidade de atuação com perspectivas de inclusão social. Além disso, a interconexão destes fenômenos com processos mundiais de crise política e econômica, escalada da violência e de vulnerabilização compõe um cenário desfavorável à possibilidade de assegurar proteção e direitos a esse grupo, como atesta cotidianamente a situação de jovens imigrantes e refugiados em diversos países.

As reflexões dos autores deste número de *O Social em Questão* abarcam uma variedade de fenômenos que parecem recorrentes em nossa região. Entre eles, destacam-se questões que desafiam as pautas estabelecidas pelas políticas públicas em curso em nossos países. Os artigos abordam uma multiplicidade de formas de violência nos contextos das ruas, de instituições de proteção social, na escola e na família. Igualmente importantes são as formas de resistência discutidas, sejam aquelas lideradas pelos movimentos sociais e organizações militantes, seja pelos processos de monitoramento e revisão de políticas e ações em curso nas esferas governamentais e não-governamentais.

São iniciativas contestadoras que frequentemente parecem frágeis e fragmentadas diante da dimensão e da força dos processos aqui analisados, que tanto despotencializam e vulnerabilizam os segmentos socialmente desvalorizados em nossos países. Entretanto, as disputas discursivas e as práticas contidas nestas iniciativas apresentam um potencial político-pedagógico que não deve ser desconsiderado. É neste sentido que esta edição foi desenvolvida, buscando dar visibilidade e ressonância a experiências transformadoras que precisam ser ampliadas.

Referências

ARIÈS, Philippe. *História social da criança e da família*. 2. ed. Original publicado em 1973. Tradução de Dora Flaksman. Rio de Janeiro: LTC editora, 1981.

CRENSHAW, Kimberle. *Mapping the margins: intersectionality, identity politics, and violence against women of color*. *Stanford Law Review*, v. 43, n. 6, 1991.

DONZELOT, Jacques. *A polícia das famílias*. Traduzido por M. T. da Costa Albuquerque. Original publicado em 1977. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1980.

HATHAWAY, Gisela S. A. *O Brasil no regime internacional dos direitos humanos de crianças, adolescentes e jovens: comparação de parâmetros de justiça juvenil*. Brasília: Câmara dos Deputados, 2015.

WASELFISZ, Julio J. *Mapa da violência 2013: homicídios e juventude*. Brasília: Secretaria Nacional de Juventude, 2013.

_____. *Mapa da violência 2014: homicídios e juventude no Brasil*. Brasília: Secretaria Nacional de Juventude, 2014.

_____. *Mapa da violência 2015. juventude viva: mortes matadas por armas de fogo*. Brasília: Secretaria Nacional de Juventude, 2015.

WACQUANT, Loïc. *As Prisões da Miséria*. Rio de Janeiro: Zahar, 2009.

Notas

* Os textos dos autores latino-americanos foram apresentados na X Conferencia Internacional de la Red Latinoamericana y del Caribe Childwatch, Infância e Juventude: *Processos de vulnerabilização e estratégias de resistência*. PUC-Rio/CIESPI. Rio de Janeiro, Brasil, 23 de outubro de 2014, com o apoio da CAPES, Brasília e da Fundação Oak, Genebra. Agradecemos a Mariana Menezes Newmann (CIESPI/PUC-Rio) pela valiosa contribuição no processo de edição desses artigos.

1 Irene Rizzini (PUC-Rio, Brasil)

2 Ricardo Fletes Corona (Universidad de Guadalajara, México)

3 Valeria Llobet (Universidad Nacional de San Martín, Argentina)

4 Juliana Batistuta Vale (CIESPI/PUC-Rio).

5 WASELFISZ, 2014. Disponível em: < http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2014/Mapa2014_AtualizacaoHomicidios.pdf >. Acesso em 07 mar. 2016.

